

## Comunicado de Imprensa

Lisboa, 09 de Março de 2016

### Mais de um terço dos condutores mortos apresentam níveis ilegais de álcool no sangue

**A Prevenção Rodoviária Portuguesa revela que, em média, o risco de morte dos condutores com taxas de alcoolemia consideradas “crime” aumenta em cerca de 140 vezes face aos que conduzem sem álcool**

Em Portugal, em média, em cada mil condutores que circulam nas nossas estradas, 18 conduzem com taxas de álcool consideradas ilegais e pelo menos 86 conduzem depois de terem consumido bebidas alcoólicas, ainda que dentro dos limites estabelecidos pela legislação, são as conclusões das mais de 5 mil observações realizadas pela PRP, com o apoio da GNR e da PSP.

Nestas observações efetuadas aleatoriamente verificou-se que 1,80% dos condutores controlados apresentavam taxas ilegais (0,80% encontravam-se entre os 0,50 e 0,79 g/l, classificado com contraordenação grave e 0,67% apresentavam taxas de alcoolemia já consideradas como contraordenação muito grave). De destacar os 0,33% de condutores com taxas superiores a 1,2 g/l que a legislação tipifica como crime.

De acordo com o Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses (de 2010 a 2012), 35,9% dos condutores mortos em acidentes de viação tinham taxas de alcoolemia ilegais (iguais ou superiores a 0,50 g/l), sendo que a grande maioria dos casos - 26,1% - apresentavam taxas iguais ou superiores a 1,20 g/l, em contraste com os restantes 9,8% de condutores, que manifestavam taxas ilegais situadas entre os 0,5 e 1,19 g/l.

Após a análise das observações e da correlação com os dados deste mesmo Instituto, a PRP conclui que o risco de morte em acidentes de viação, em Portugal, parece aumentar, em média, entre 9 e 12 vezes para os casos das taxas que são consideradas como contraordenações graves e muito graves e mais de 140 vezes para as taxas consideradas como crime.

Será que em termos de segurança rodoviária e de saúde pública se justificam estas determinações legais?

*“É fundamental tirar completamente da circulação todos os casos em que os condutores apresentem estas taxas de alcoolemia, nomeadamente para proteção das vítimas inocentes que decorrem dos acidentes por eles causados. Infelizmente, estes casos continuam a ser tratados com uma extrema benevolência pela parte dos tribunais”, analisa o Eng<sup>o</sup>. José Miguel Trigo, presidente do Conselho de Direção da Prevenção Rodoviária Portuguesa.*

## Distribuição da taxa de álcool no sangue por perfil de condutores

A taxa de álcool no sangue (TAS) variou significativamente com o género dos condutores. Em cada mil condutores do sexo masculino, 126 beberam antes de conduzir, dos quais 22 apresentaram taxas ilegais, sendo que apenas neste grupo de condutores se verificaram observações de taxas “crime”. Quanto às condutoras, apenas 47 beberam antes de conduzir e dessas somente 8 acusaram taxas ilegais.

Atendendo à faixa etária, a TAS não apresenta grandes discrepâncias no que respeita ao número de condutores que conduzem depois de ter ingerido álcool. No entanto, quando nos referimos às taxas de alcoolemia ilegais, verifica-se um decréscimo com o aumento da idade. Observando-se que na faixa dos 18 aos 25 anos, 25 em cada mil condutores apresentam taxas ilegais enquanto no grupo dos + de 65 anos, apenas 10 em cada mil condutores apresentam tais taxas.

**Mas as grandes diferenças nas TAS observadas decorrem dos períodos horários a que foram feitas as observações. De manhã, em cada mil condutores em circulação nos dias de semana (entre as 10h00 e as 12h00) 23 tinham presença de álcool no sangue, dos quais 9 em quantidade ilegal. Durante as noites de fins-de-semana (entre as 03h00 e as 05h00), em cada mil condutores, 243 acusavam presença de álcool no sangue, dos quais 70 em quantidades ilegais.**

### Características da amostra

- **Total:** 5 392 observações, associado a uma margem de erro de 0,5 %
- **Sexo:** 1 456 mulheres / 3 936 homens
- **Faixa etária:**
  - 16 - 24 anos: 628
  - 25 - 34 anos: 1 323
  - 35 - 49 anos: 1 947
  - 50 - 64 anos: 1116
  - > 65 anos: 375
  - 3 não identificados
- **Tipo de veículo:** 43 ciclomotores, 44 motocicletas, 5211 ligeiros e 94 pesados
- **Residência:** 4 888 residentes em Portugal e 504 não residentes
- **Período:** 2 803 condutores em dias úteis / 2 589 condutores em fins-de-semana

### Sobre a Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP)

A PRP é uma associação de referência a nível nacional e internacional, sem fins lucrativos, que tem por objetivo a redução dos acidentes rodoviários e a gravidade das suas consequências. Desenvolve a sua atividade maioritariamente nas áreas do fator humano e engenharia, promovendo ações e projetos nas áreas de educação e sensibilização, de formação de condutores, professores e técnicos, de investigação e consultoria. Para mais informações, visite [www.prp.pt](http://www.prp.pt).

Para esclarecimentos, por favor contacte:



**Patrícia Marques**

**Responsável de Relações Públicas e Comunicação Empresarial**

**PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA**

Estrada da Luz, 90 - 1º

Telef. Geral 21 00 36 600

Telef. Dir. 21 00 36 603

Telemóvel. 966 787 869

Fax: 21 00 36 649